



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5786, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Luiz Paulo Trento**, no cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotado na Secretaria Municipal De Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomear o servidor **Luiz Paulo Trento**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação, lotado na Secretaria Municipal De Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 11/02/2025 18:49:26

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI
ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 2025

Milena Dragodrinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 02 / 2025

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 2ebcd1b3-6d39-4c3f-b6ba-dd1a2b9cc5896
DECRETO Nº 005786/2025